

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
PROCESSO Nº 361/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/06/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de conserto de radiadores, como solda em alumínio, limpeza, desmontagem e montagem de colméia, remoção do veículo, para todos os veículos.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/06/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de maio de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCESSO Nº 359/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/06/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de horas máquinas pesadas, com operador, manutenção e combustível para atender as necessidades da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/06/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de maio de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 003/2015.
CONTRATO: Nº 043/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Derivados de Cimento Pato Branco Ltda - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 05 de maio de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015. - CONTRATO: Nº 050/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Ana Cassia Zanatta Bonamigo Clínica de Psicologia Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 34.260,36 (trinta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 18 de maio de 2018.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016.
CONTRATO: Nº 069/2016.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Rosinho O. Ferreira EIRELI - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 04 de maio de 2018.

BALANCETE FINANCEIRO ACESAS MÊS DE ABRIL DE 2017		
Descrição	Débito	Crédito
SALÁRIOS FUNCIONÁRIOS	3.875,75	
MENSALIDADE		4.951,84
SERVIÇOS SPC		3.431,24
INADIMPLÊNCIA	2.051,00	787,00
LUZ	1.055,31	550,00
ÁGUA	133,73	
TELEFONE	527,04	
JUNTA COMERCIAL - CONVÊNIO		3.939,75
PROE		182,54
CONSULTA DE BALCAO		200,00
IMPrensa	689,90	
IMPOSTOS	1.382,11	
FACIAP	387,00	
CACISPAR	163,00	
SPC BRASIL	3.223,25	
SUPERA SISTEMA	170,00	
COFFE CURSOS	685,00	
HONORARIOS CONTABIL	395,00	
INVIOLAVEL	110,00	
MATERIAL OPERACIONAL	550,75	
DIARISTA	400,00	
TARIFAS BANCARIAS	458,19	
Total	16.257,03	14.042,37
Total Geral	-2.214,66	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
CONTRATO: Nº 066/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: CALGAN Editora Gráfica Ltda - ME.
OBJETO: Fornecimento de material gráfico e impresso, para uso em geral dos departamentos municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc.
VALOR: R\$ 2.419,40 (dois mil e quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
CONTRATO: Nº 067/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Gráfica e Editora Bello Ltda - ME.
OBJETO: Fornecimento de material gráfico e impresso, para uso em geral dos departamentos municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc.
VALOR: R\$ 8.356,00 (oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.
CONTRATO: Nº 068/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Indústria Gráfica Scala Ltda - EPP.
OBJETO: Fornecimento de material gráfico e impresso, para uso em geral dos departamentos municipais, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc.
VALOR: R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017

O Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, com sede na Rua Floriano Francisco Anater, 50 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 76.205.699/0001-98, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Helton Pedro Pfeifer, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em Lei e atendendo a Instrução Normativa nº 04/2006 de 04 de maio de 2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

C O N V O C A: Toda a população do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, para participar da Primeira Audiência Pública Quadrimestral de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do Exercício Financeiro de 2017, a ser realizada no dia 26 de maio de 2017, as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua Rui Barbosa, s/nº, Salgado Filho, Estado do Paraná, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:

Serão tratados assuntos relacionados com o que determina os Parágrafo Primeiro ao Parágrafo Quarto do Art. 16, da Instrução Normativa nº 04/2006, de 04 de maio de 2006;

Análise dos documentos enumerados no Parágrafo Primeiro ao Parágrafo quinto, do Art. 9º, da Lei 101/2000 - LRF, fazendo remissão ao Parágrafo Primeiro, do Art. 166, da Constituição Federal.

Salgado Filho-PR, aos 22 dias do mês de Maio de 2017.
Helton P. Pfeifer - Prefeito Municipal

Restaurante Marmitão
Almoços - Marmitas
Lanches em geral
Tels.: (46) 3547-1182
Adilson de Lima Socolaski
Cels.: (46) 8810-7104 / 9975-5704
Av. das Missões, 1236 - Centro - 85640-000 - Ampère - Paraná



ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Processo dispensa Nº 19/2017
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:
 Com fundamentação no art. 24 inciso IV da Lei 8.665/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 19/2017 referente à **Contratação na forma emergencial de serviço para internamento asilar, em longa permanência, para idoso, Senhor JOÃO MARIA RODRIGUES, conforme deliberação do conselho municipal de assistência social, relatório social da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da empresa conforme abaixo:**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÊS	6,00	2.100,00	12.600,00
TOTAL					12.600,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 19/2017 datada de 18/05/2017. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 180 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 19/05/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 20/2017
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2474/2017 resolve:
 Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.665/93 de 21.06.93 RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 20/2017 referente à **Aquisição de compressor de ar odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	1,00	2.695,00	2.695,00
TOTAL					2.695,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 20/2017 datada de 22/05/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 22/05/2017.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 62, DE 18 DE MAIO DE 2017 - Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei nº 006 de 22 de junho de 1992, e em atenção ao disposto nos Acórdãos nº 2672/2010, 3127/2015 e 3069/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; RESOLVE:
 Artigo 1º Declarar, a contar de 31 de maio de 2017, a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais B, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ocupado pela servidora pública municipal **TEREZINHA DE MARI GROSS**, portadora da C.I.R.G. nº 3.987.582.9 SSP/PR e CPF/MF nº 960.083.269-20, nomeada por meio do Decreto nº 191 de 01 de julho de 1992, por motivos de aposentadoria por tempo de contribuição, espécie 42, concedida através do benefício nº 174.829.457-9.
 Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2017. Publique-se.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O Presidente do sindicato dos Servidores Público Municipais de Salgado Filho Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, conforme artigo 2º Convoca todos os Associados do quadro social para **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 09 de junho de 2017, na sede do Clube Juventus, sito a Rua Augusto Cechini, no centro, a partir das 19:00 horas, para tratar da seguinte ordem do dia...
 1º- Eleição da nova Diretoria;
 2º- Prestação de contas;
 3º- Sindicato e sua função de classe;
 4º- Assuntos gerais;
Salgado Filho, 19 de maio de 2017.
Deoclecio Maraschin - Presidente do Sindicato

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

TANQUE BOM VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 63/2017 - 22.05.2017
 Enquadra servidor público municipal integrante do magistério público municipal.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009 e suas alterações posteriores, **DECRETA:**
Art. 1º Fica enquadrada a servidora municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo "I e II", e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula
Ieda Damo	Professora	C-05	C-06	912

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 22 de maio de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO
OFÍCIO Nº 19/SMS/2017
Salgado Filho, 19 de maio de 2017.
 Prezado(a) Senhor(a)
 Viane Carbonera Martin, Secretária Municipal de Saúde de Salgado Filho, convida vossa senhoria para participar da Audiência Pública que se realizará dia 25 de maio de 2017, quinta-feira, com início às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho. Na referida Audiência, a Secretária Municipal de Saúde apresentará um resumo das atividades desenvolvidas e aplicação dos recursos recebidos do SUS, referente ao primeiro quadrimestre de 2017, como prevê a Lei nº 8689 de julho de 1993.
 Contamos com sua presença.
 Atenciosamente.
Viane Carbonera Martin – Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 146/2017
 SÚMULA: Nomeia Secretário de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Salgado Filho-PR e da outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 040/2011, de 07 de Novembro de 2011, RESOLVE:
 Artigo 1º - **NOMEAR**, ELIAS KLEIN, portador da Cédula de Identidade sob n. 3.107.885-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 627.673.489-68, para a partir de 22 de maio de 2017, exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Viação, Obras e Urbanismo, recebendo subsídio conforme Lei nº 28 de 13 de julho de 2016.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2017.
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 148/2017
 SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e da outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado RESOLVE,
 Artigo 1º- **CONVERTER** em abono pecuniário, 10 (dez) dias das Férias da Servidora Pública Municipal **MARIA OLINDA LANDIN**, ocupante do cargo efetivo de Gari, Nível/Referência AD-03, correspondente ao período aquisitivo 10.02.2016 A 10.03.2017.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 145/2017
 SÚMULA - Concede Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal e da outras providências. **HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento apresentado RESOLVE:
 Artigo 1º- **CONCEDER** para a servidora Pública Municipal **ZANETE DE ARRUDA GONÇALVES**, ocupante do cargo Efetivo de Gari, Nível/Referência AD-04, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a partir de 18 de maio de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.11.2011 a 01.11.2016.
 Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de alteração de data para certame licitatório
Pregão Eletrônico Nº 10/2017
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na legislação vigente e,
 CONSIDERANDO: A decisão da Pregoeira que entende pela alteração da Descrição do Lote 42, do Termo de Referência do Ato Convocatório Pregão Eletrônico 10/2017; **Resolve: Art. 1º** - Retificar a Descrição do Lote 42 do Termo de Referência - Anexo I, bem como a data da realização do certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 10/2017**. Para tanto, o presente aviso de licitação passará a valer com o seguinte texto: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que o certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico de nº 10/2017 anteriormente apurado para o dia 30 de maio de 2017, fica prorrogado para o dia 05 de junho de 2017. Os Horários para recebimento de Propostas e Abertura não serão alterados. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13:15 do dia 23 de maio de 2017. TÉRMINO DO RECEBIMENTO: até as 13:15 horas do dia 05 de junho de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 13:30 horas do dia 05 de junho de 2017. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 do dia 05 de junho de 2017. LOCAL: licitacoes-e.com.br**
 O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.fssul.pr.gov.br.
Flor da Serra do Sul, 22 de maio de 2017.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Poluição =
+ Qualidade de VIDA
Cidade limpa, dever de todos

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Tribuna Regional

Tribuna Regional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado de Santa Catarina
 Município de Dionísio Cerqueira
 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira
 Distrito de Dionísio Cerqueira
 Orides do Prado Pereira
 Registradora Substituta

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO



Gilmar Schreiner Pereira, Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. MAXIMINO DA PAIXÃO, inscrito no CPF sob nº 035.116.669-61 e sua esposa ELAINE ANTONIETTI DA PAIXÃO, inscrita no CPF sob nº 831.798.019-72, residentes e domiciliados na Rua Oscar Cordeiro Machado, s/n, Bairro Morada do Sol, na cidade de Palma Sola/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano 06 (seis), da Quadra nº 04 (quatro), sito a Avenida Lélia Caldato Crestani esquina com a Rua das Rosas, do Loteamento Azaléia, na cidade de Palma Sola - Santa Catarina, com a área de 481,81m² (quatrocentos e oitenta e um metros e oitenta e um decímetros quadrados)**, sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula 15.714, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em dois lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Municipal nº 1.505/2006 e Decreto Municipal nº 22/2017 e publicação da Lei em Jornal local. Protocolado sob nº 44.299, livro 1.N, aos 26/04/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Gilmar Schreiner Pereira
 Gilmar Schreiner Pereira
 Registrador

**Pratique saúde.
 O seu corpo ainda tem
 muitos anos pela frente.**

Participe dessa campanha de controle
 de Hipertensão e Diabetes.



Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
 Secretaria de Saúde




TODOS CONTRA A DENGUE

**DENGUE,
 ZIKA VIRUS
 E CHIKUNGUYA**

TRANSMITIDO PELO AEDES AEGYPTI

PERIGO DOBROU

-  Elimine os pratos dos vasos de plantas.
-  Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.
-  Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.
-  Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.

FEBRE, DORES DE CABEÇA, NÁUSEAS, DIARREIA E DORES NAS ARTICULAÇÕES.

CASO APRESENTE ALGUM DESSES SINTOMAS, PROCURE UM POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO!



PREFEITURA
REALIZA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**MOVA-SE !
PRATIQUE
ATIVIDADE
FÍSICA**

1HORA POR DIA
PODE MUDAR
MUITO SUA VIDA!

**EXERCÍCIOS REALMENTE
MELHORAM NOSSAS
PERSPECTIVAS NA VIDA!**

SAÚDE  **FLOR DA SERRA DO SUL
PREFEITURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
fssul.pr.gov.br



Saúde e Qualidade de Vida
Cuide de quem é essencial
para você!



HIPERTENSÃO:
é cedo que se previne!

 **Município de SALTINHO**
Secretaria de Saúde



CUIDE DE
SUA SAÚDE
E ENXERGUE
O MELHOR
DA VIDA

A SUA SAÚDE DEPENDE DE
VOCÊ! FAÇA ATIVIDADES
FÍSICAS E FICA EM DIA
COM A SAÚDE

 **Pinhal de
São Bento**
Secretaria Municipal
de SAÚDE